



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA EM SAÚDE



PORTARIA Nº 03, DE 02 de fevereiro de 2026

Institui a Comissão de Supervisão Discente do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde-PPGITS/UFS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde(PPGITS) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 50/2023/CONEPE/PPGITS

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGITS em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde para compor a **Comissão de Supervisão Discente**, com mandato no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.

Ord.	Nome	Função
1	Márcia Ferreira Cândido de Souza	Coordenadora
2	Brenda Carla Lima Araújo	Membro
3	Izadora Menezes da Cunha Barros	Membro
4	Géssica Uruga Oliveira	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Marco Antônio Prado Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação
Tecnológica em Saúde-PPGITS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE-
PPGITS

Endereço: Rua Cláudio Batista, S/N Cidade Nova; Hospital Universitário - HU
Didática I – 1º Andar (ao lado da sala Rute)
Telefone (79) 2105-1821 – Whatsapp (79) 2105-1821
E-mail:ppgits@academico.ufs.br